



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 305.075,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial suplementar à dotação ao orçamento geral, no valor de **R\$ 305.075,00 (trezentos e cinco mil reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para reforçar dotação orçamentária com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será **incorporado** nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR SUPLEMENTADO
Órgão: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL				
0000939	006001.0824500412.392 – Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar de Bancada)	33504300000 - Subvenções Sociais	17100003220	R\$ 305.075,00
TOTAL R\$ 305.075,00				

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a **anulação** parcial ou total, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 001 – GABINETE DO PREFEITO				
0000077	001001.0412255012.013 – Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	33504300000 - Subvenções Sociais	17100003210	R\$ 100.000,00

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0000392	005002.1030155052.059 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	33903000000 - Material de Consumo	17100003210	R\$ 100.000,00

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 008 – SECRETARIA MUNIC.DESENVOL.URBANO				
0000841	008001.1545255113.054 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	44905100000 - Obras e Instalações	17100003210	R\$ 105.075,00
TOTAL R\$ 305.075,00				

Parágrafo Único – As reduções para fazerem frente às suplementações ora apresentadas perfazem o montante de **R\$ 305.075,00 (trezentos e cinco mil reais e setenta e cinco centavos)**.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 11 de abril de 2025.

TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594
615

Assinado de forma digital
por TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594615
Dados: 2025.04.11 09:47:06
-03'00'

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal